Ofício nº 120/2021

Barra Mansa/RJ
Em 16 de Junho de 2021.

Ao
Exmº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

"Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 16 de Junho corrente a Câmara Municipal ***REJEITOU*** o veto aposto ao Projeto de Lei Nº 033/2021, de autoria do Ilustre Vereador **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE,** que: "Reconhece as atividades eclesiásticas das Igrejas, dos templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Barra Mansa".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE